



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO BÁSICO

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe – RS

SERVIÇOS: Execução de capeamento asfáltico em CBUQ.

OBJETIVO: o presente memorial visa descrever os serviços para a execução de recuperação de capeamento asfáltico em CBUQ, visando dar melhores condições de tráfego aos moradores destas localidades especificamente atendidas e da comunidade em geral.

Compõem as peças do projeto, as plantas dos projetos executivos, memorial descritivo, onde são estabelecidas as metodologias a serem empregadas para execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis a cada serviço a ser executado.

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:

1.1 – Locais e Quantidades:

N ° ID	RUA/AVENIDA	Trecho	Extensão	ÁREA A PAVIMENTAR (M²)
1	RUA JOSÉ BONIFÁCIO	Rua Rosa Smiderle - Rua João Poletto	117,00	1.185,24
2	RUA DAVID MARCA	Rua Rosa Smiderle - Rua João Poletto	121,35	1.211,87
3	RUA ALDERÍ PICOLI	Rua Rosa Smiderle - Rua João Poletto	122,32	1.229,69
4	RUA ROSA SMIDERLE	Rua David Marca - Rua Alderí Picoli	88,68	936,79
5	RUA JOÃO POLETO	Rua José Bonifácio - Rua Alderí Picoli	203,30	1.737,23
6	AVENIDA 21 DE ABRIL	Rua Antônio Daumer - Rua Itália	59,38	711,20
7	RUA POLÔNIA	Rua Antônio Daumer - Rua Itália	87,09	792,04
8	RUA LONGINES MALINOWSKI	Rua Antônio Daumer - Rua Itália	98,11	983,59
9	RUA ITÁLIA	Extensão total	315,60	2.383,94
10	RUA PE. MARTIN KUSZEL	Extensão total	207,97	1.879,22
11	RUA DORIVAL BARBOSA	Extensão total	90,70	809,03
12	RUA SANTO ONOFRE	Extensão total	193,20	1.761,25
13	RUA SETE DE SETEMBRO	Extensão total	205,25	1.854,72
14	RUA ROQUE NEI RODRIGUES	Extensão total	45,25	327,08
14	RUA PROMORAR - Trecho 01	Rua Santo Onofre - Final da Rua	52,20	346,62
15	RUA PROMORAR - Trecho 02	Rua Sete de Setembro - Rua Santo Onofre	44,15	322,25
				ÁREA A PAVIMENTAR (M²)
	TOTAL GERAL		2.051,55	18.471,76

1.2 – Solução adotada:

Reperfilamento em concreto asfáltico BINDER, espessura da camada de 5,00cm (cinco centímetros) e camada de rolamento final em CBUQ, espessura da camada de 3,00cm (três centímetros).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

2.0 - LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA:

A pista em toda a área a ser pavimentada será varrida e lavada, a fim de serem removidas todas as partículas soltas tais como argila e pedrisco existente na via, possibilitando a melhor aderência do pavimento a executar com o pavimento existente.

3.0 - PINTURA DE LIGAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE CAMADA ASFALTICA:

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,45Kg/m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 - CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CONCRETO ASFALTICO BINDER:

Será realizada em concreto asfáltico com CAP 50/70, para camada de Binder, padrão DNIT faixa B e terá como função básica regularizar a superfície do calçamento existente corrigindo as ondulações existentes na pista. A espessura da camada deverá estar de acordo com o projeto executivo e memória de cálculo em anexo.

A execução ocorrerá após a execução da imprimação da base com emulsão asfáltica, composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: motoniveladora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

5.0 - CAMADA DE ROLAMENTO CBUQ:

Será em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ com CAP 50/70, faixa C - DNIT. A espessura da camada deverá estar de acordo com o projeto executivo e memória de cálculo em anexo.

A execução ocorrerá após a execução da imprimação da base com emulsão asfáltica, composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, rolo TANDEN (chapa) e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

6.0 - SINALIZAÇÃO:

Tem como finalidade demarcar as faixas de rolamento e disciplinar a canalização do fluxo de veículos. Serão utilizadas as cores branca e amarela, designando respectivamente orientação e regulamentação. Serão aplicadas a frio, com tintas acrílicas e com propriedades refletivas, obtidas através do pré-adicionamento e posterior aspersão de microesferas de vidro. Consiste em:

6.1 - LINHAS LATERAIS DEMARCADORAS DO ESTACIONAMENTO:

Estão localizadas ao longo do trecho distante conforme projeto dos bordos da pista de rolamento, sofrendo inflexão no acesso, passando a desenvolver-se ao longo dos ramos. Serão pintadas, com tinta refletiva com 12 cm de largura e cor branca.

6.2 - LINHAS DEMARCADORAS DE FAIXA DE TRÁFEGO (eixo da pista):

Estão posicionadas ao longo do eixo projetado com 12 cm de largura, delimitando as faixas de tráfego. Apresenta-se pintadas na cor amarela.

6.3 - FAIXAS DE SEGURANÇA E LOMBADAS:

Estão posicionadas ao longo da via, conforme indicado no projeto de sinalização. Serão pintadas na cor branca para faixas de segurança e na cor amarela para lombadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

7.0 - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

Por ocasião da liberação final a empresa contratada deverá apresentar laudos tecnológicos dos serviços executados, sendo que os mesmos serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal.

Barão de Cotegipe, outubro de 2024


Luís Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA-RS 096570-D
Responsável Técnico

Luís Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA RS 096570-D
Responsável Técnico
Portaria nº 195 de 29/10/1997